

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 109, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.004812/2025-25, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2344417, para participação nas atividades do Grupo de Trabalho (GT) "Pueblos indígenas, autonomías y derechos colectivos" no marco da X Conferência do Conselho Latino-americano e Caribenho de Ciências Sociais (Clacso), com a apresentação de trabalho e avanços do projeto de pesquisa PIC3212-2022 "Proteção e cuidado da Mãe Terra: estratégias e lutas dos povos indígenas/originários latino-americanos e a 'reinvenção' da política", no período de 8 a 14 de junho de 2025, em Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 109/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 55, de 27 de Março de 2025.